



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 941/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **REGINALDO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

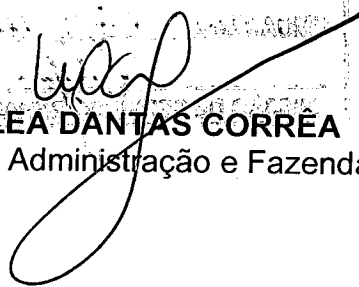
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **REGINALDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 991.442-0-SSP-PR, admitido em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista III, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Bem Estar Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 666/2005, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 06 de outubro de 2008 a 05 de janeiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS E LIVROS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS E LIVROS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS E LIVROS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS E LIVROS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS E LIVROS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS E LIVROS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS E LIVROS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	17.1 Setembro	12008
DE N.º	8. 412	
UMUARAMA,	17.1 10	12008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		